

**INDICAÇÃO Nº. 94/2025**  
GAB/VER. CAIO FERRAZ  
*Linhares/ES, 19 de fevereiro de 2025.*

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ES**

**CAIO FERRAZ**, vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 125, II, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria, na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO DOCE, A FIM DE LIGAR OS DISTRITO DE POVOAÇÃO E REGÊNCIA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo para que seja realizada a construção de uma ponte sobre o Rio Doce, conectando as localidades de Povoação e Regência, considerando a necessidade de tomada de medidas visando melhorar diversos segmentos, tais quais mobilidade, acessibilidade, desenvolvimento econômico e social, integração regional, dentro outros.

**CONSIDERANDO** que a atual travessia do Rio Doce pode ser difícil, dependendo das condições climáticas e da infraestrutura existente, a construção da ponte garantiria uma passagem segura e constante, especialmente durante o período de chuvas, quando o nível do rio pode subir e dificultar a travessia de pedestres e veículos.



**CONSIDERANDO** que a construção da ponte pode estimular o desenvolvimento econômico nas duas localidades, facilitando o transporte de bens, serviços e produtos agrícolas, além de promover o turismo entre as regiões, o que impulsionará a economia local e trará melhoria para a qualidade de vida dos moradores.

**CONSIDERANDO** que referida ponte fortalecerá a integração entre Povoação e Regência, promovendo uma maior conectividade entre as comunidades, além de facilitar o deslocamento de estudantes, profissionais da saúde, trabalhadores e demais moradores que necessitam transitar entre essas áreas para diversos fins.

Verifica-se que a construção da ponte sobre o Rio Doce não só resolveria questões práticas de acesso, mas também representaria um investimento no desenvolvimento humano, econômico e social da região, promovendo mais segurança e eficiência no transporte, estimulando ainda o turismo e a integração das localidades.

Ante a relevância da proposição, SOLICITO à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a APROVAÇÃO.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003700330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 19/02/2025 10:18

Checksum: **AE1B595FC35018B88D7FAC09E72EFB74FE3FE64E6FDF5152BEFAA2F015ACC887**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003700330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.